



Município de Nova Santa Bárbara - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 9/2021

Equipiano

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	4339 Caldo de carne com 6 tabletes de 57gr	UN	105,00	Classificado	Apti		1,85	194,25	*
Lote 030 - Lote 030								130,00	
001	4340 Caldo de Galinha, com 12 tabletes de 114gr	UN	65,00	Classificado	Apti		2,00	130,00	*
Lote 031 - Lote 031								72,00	
001	4341 Caldo de Galinha, com 6 tabletes de 57gr	UN	40,00	Classificado	Apti		1,80	72,00	*
Lote 036 - Lote 036								3.626,00	
001	697 Chá mate folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão. Caixa com no mínimo 200gr	CX	1.480,00	Classificado	D'mille		2,45	3.626,00	*
Lote 038 - Lote 038								1.207,50	
001	7757 CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes. Pcte 200 gr	PC	105,00	Classificado	Apti		11,50	1.207,50	*
Lote 039 - Lote 039								759,00	
001	7763 Chocolate granulado 500g	UN	100,00	Classificado	Dona Jura		7,59	759,00	*
Lote 040 - Lote 040								678,50	
001	718 Coco Ralado, pacote 100 gramas Ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Sem adição de açúcar.	PC	295,00	Classificado	D'mille		2,30	678,50	*
Lote 041 - Lote 041								1.139,80	
001	723 Colorau (colorífico) em pó pacote c/ 500 gramas.	PC	278,00	Classificado	D'mille		4,10	1.139,80	*
Lote 047 - Lote 047								1.565,60	
001	6378 Doce de leite. Caixa com 50 unidades no mínimo 20 gr cada doce	CX	76,00	Classificado	Bonn		20,60	1.565,60	*
Lote 048 - Lote 048								1.237,50	
001	792 Doce de leite. Pote de 400gr Ingredientes: Leite, açúcar, amido de milho, bicarbonato de sódio INS 500i, conservante sorbato de potássio INS 202 e enzima lactase. Não Contém Glúten	UN	250,00	Classificado	Da Serra		4,95	1.237,50	*
Lote 049 - Lote 049								1.744,20	
001	6379 Doce teta de nega. Caixa com 50 unidades	CX	76,00	Classificado	Bonn		22,95	1.744,20	*
Lote 050 - Lote 050								294,00	
001	4353 Ervilha 200 gr Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em	LAT	140,00	Classificado	Goiás Verde		2,10	294,00	*



Município de Nova Santa Bárbara - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 9/2021

Equiplano

Página:6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
latas com peso líquido e drenado com 200 gr, impresso as identificações completas exigidas por lei.									
Lote 051 - Lote 051 1.352,00									
001	4352 Ervilha lata com 2 Kg.	LAT	80,00	Classificado	Goiás Verde		16,90	1.352,00	*
Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 2 kg, impresso as identificações completas exigidas por lei.									
Lote 052 - Lote 052 3.444,25									
001	3662 Extrato de tomate, concentrado, tradicional, com no mínimo 840 gramas.	UN	575,00	Classificado	D'Ajuda		5,99	3.444,25	*
Lote 054 - Lote 054 1.215,40									
001	756 Farinha de Mandioca torrada tipo biju Pacote em polipropileno com 1 kg	PC	206,00	Classificado	Amafil		5,90	1.215,40	*
Lote 055 - Lote 055 1.987,10									
001	812 Farinha de milho amarelo em Flocos tipo biju Embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 500g	PC	641,00	Classificado	D'mille		3,10	1.987,10	*
Lote 056 - Lote 056 6.188,00									
001	716 Farinha de trigo especial c/ 5 Kg Produto composto de 100% farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém Glúten.	PC	364,00	Classificado	Spessatto		17,00	6.188,00	*
Lote 057 - Lote 057 14.992,35									
001	764 Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	PC	2.361,00	Classificado	Coradinho		6,35	14.992,35	*
Lote 058 - Lote 058 2.799,44									
001	762 Fermento biológico seco Utilizado para panificação. Acondicionado em sachets de 10 (dez) gramas. (caixa com 48x 10gr)	CX	56,00	Classificado	Atalaia		49,99	2.799,44	*
Lote 059 - Lote 059 845,45									
001	708 Fermento em pó químico, embalagem de 100 gr.	UN	457,00	Classificado	D'mille		1,85	845,45	*
Lote 060 - Lote 060 14.445,00									
001	5261 Flocos de milho açucarado Ingredientes: Milho, açúcar, extrato de malte, sal, estabilizante, lecitina de soja, vitaminas: A, B1, B2, B12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco. Contém glúten. Peso líquido 1 kg.	UN	1.070,00	Classificado	Alca Foods		13,50	14.445,00	*
Lote 061 - Lote 061 2.432,70									
001	3666 Fubá de milho amarelo Isento de materiais terrosos, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg.	PC	901,00	Classificado	Zanin		2,70	2.432,70	*



Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 9/2021

Equipiano

Página:7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 063 - Lote 063								196,00	
001	7165 Geléia 250 gr. Sabor a definir	UN	40,00	Classificado	Áurea		4,90	196,00	*
Lote 064 - Lote 064								4.600,00	
001	737 Gêneros alimentícios a base de farinha de arroz Composição farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas.	UN	500,00	Classificado	All Nutri		9,20	4.600,00	*
Lote 065 - Lote 065								4.900,00	
001	736 Gêneros alimentícios a base de farinha de milho Composição: açúcar, amido, sal, sais minerais, aromatizantes e vitaminas embalagem de 400 gramas.	UN	500,00	Classificado	All Nutri		9,80	4.900,00	*
Lote 068 - Lote 068								1.040,00	
001	738 Leite condensado. Lata com 395 gr	LAT	200,00	Classificado	Mococa		5,20	1.040,00	*
Lote 069 - Lote 069								152,00	
001	816 Leite de coco Ingredientes: Leite de coco, estabilizante, INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330. Não contém glúten. Vidro com 200 ml.	VD	80,00	Classificado	Ingacoco		1,90	152,00	*
Lote 071 - Lote 071								50.490,00	
001	728 Leite em pó, integral, instantâneo Sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem de papel metalizada, peso líquido de 400 gr.	PC	5.100,00	Classificado	Danky		9,90	50.490,00	*
Lote 078 - Lote 078								383,50	
001	717 Maionese Frasco plástico emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais com condimentos, substância comestível sem corante, 500 gr	UN	130,00	Classificado	Suavit		2,95	383,50	*
Lote 080 - Lote 080								878,40	
001	739 Milho para pipoca tipo 1 Embal. polietileno atóxico, transp. c/ 500 gr.	PC	366,00	Classificado	D'mille		2,40	878,40	*
Lote 081 - Lote 081								1.881,00	
001	813 Milho verde. Lata com 2 kg Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas saudáveis. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicídios = 12,15g. Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximadamente 3,2 kg, com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente.	LAT	95,00	Classificado	Goiás Verde		19,80	1.881,00	*
Lote 082 - Lote 082								397,70	
001	754 Milho verde. Lata com 200 gr.	LAT	205,00	Classificado	Goiás Verde		1,94	397,70	*



Município de Nova Santa Bárbara - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 9/2021

Equipiano

Página 8

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas saudias. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicídios = 12,15g. Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximadamente 200 gr, com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente.									
Lote 084 - Lote 084									
001	731 Molho de soja, embalagem contendo 900 ml.	UN	120,00	Classificado	Dusul		7,95	954,00	*
Lote 086 - Lote 086									
001	3668 Óleo de soja, Embalagem PET contendo 900ml.	EM	1.610,00	Classificado	Cocamar		7,70	12.397,00	*
Lote 087 - Lote 087									
001	795 Orégano desidratado. Pcte com 200g	PC	252,00	Classificado	D'mille		8,50	2.142,00	*
Lote 088 - Lote 088									
001	4364 Paçoca de amendoim, pacote com 50 unidades	PC	106,00	Classificado	Bonn		13,00	1.378,00	*
Lote 089 - Lote 089									
001	5747 Pimenta do reino, preta, moída. Pcte 30 gr	PC	140,00	Classificado	D'mille		2,00	280,00	*
Lote 091 - Lote 091									
001	6174 Pirulito doce de frutas. Embalado individualmente, sabor morango peso unitário com no mínimo 12 gr. Entrega em pacotes com 50 unidades.	PC	185,00	Classificado	Prodasa		6,40	1.184,00	*
Lote 093 - Lote 093									
001	745 Pirulito, pacote de 600 gr Ingredientes: Xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes, ácido cítrico, ácido láctico, emulsificantes, lecitina de soja, monostearato de glicerila, corantes, vermelho 40 (E129), indigotina (E132), azul brilhante (E133), caramelo (E150d), aromatizante. Não contém glúten.	PC	130,00	Classificado	Prodasa		6,40	832,00	*
Lote 094 - Lote 094									
001	4367 Pó para refresco Com açúcar, vários sabores (laranja, uva, morango, laranja, tangerina, abacaxi e pêssego) pcte 1 Kg.	PC	1.185,00	Classificado	D'mille		4,80	5.688,00	*
Lote 095 - Lote 095									
001	7750 POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS	PC	20,00	Classificado	D'mille		7,25	145,20	*
Lote 096 - Lote 096									
001	7751 POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	PC	20,00	Classificado	D'mille		5,90	118,00	*
Lote 097 - Lote 097									
001	4368 Queijo parmesão ralado Elaborado com leite, fermento láctico, coalho, sal e conservador ácido sórbico. Embalagem 50g	PC	100,00	Classificado	Mui Bom		2,70	270,00	*



Município de Nova Santa Bárbara - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 9/2021

Equipiano

Página:9

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 099 - Lote 099								2.690,00	
001	714 Refrigerante 2 litros	FD	100,00	Classificado	Conquista		26,90	2.690,00	*
Fardo com 06 unidades - Água gasificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, corante: caramelo tipo IV.									
Lote 102 - Lote 102								5.913,00	
001	761 Rosquinha de coco 400g	PC	2.190,00	Classificado	Galo		2,70	5.913,00	*
Biscoito doce sem recheio; rosquinha de coco, de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substâncias permitidas;									
Lote 108 - Lote 108								187,00	
001	7766 Vinagre de maçã. Embalagem de 750 ml	UN	55,00	Classificado	Heinig		3,40	187,00	*
Lote 109 - Lote 109								71,25	
001	733 Vinagre de vinho branco, 750 ml	UN	15,00	Classificado	Heinig		4,75	71,25	*
Fornecedor: 41127-2 VILMAR DE SOUZA DIAS								44.879,97	
CNPJ: 10.318.911/0001-15 Telefone: 43 35241516 Status: Classificado									
Email: aguataque@hotmail.com									
Lote 010 - Lote 010								485,10	
001	4337 Atum sólido em óleo. Lata 170gr	UN	70,00	Classificado	beira alto beira alto		6,93	485,10	*
Atum, óleo de soja, água, sal e extrato vegetal em pó. Contém traços de soja. Pode conter traços de aipo, gergelim e leite / derivados. Não contém glúten.									
Lote 011 - Lote 011								269,60	
001	5752 Azeitona verde sem caroço, tamanho grande. Sachê com 150 gr	UN	40,00	Classificado	campo belo campo belo		6,74	269,60	*
Lote 012 - Lote 012								2.091,00	
001	6171 Bala de goma, tipo americana	CX	150,00	Classificado	dori dori		13,94	2.091,00	*
Embalado individualmente, cada barra deverá apresentar peso líquido de 30 a 35 gramas. Sabor frutas sortidas: Abacaxi, laranja, limão, morango, e uva. Coloridas artificialmente. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corantes artificiais e acidulante ácido cítrico. Caixa contendo 30 embalagens									
Lote 024 - Lote 024								1.751,00	
001	5259 Bolinho, tipo pronto para consumo.	UN	1.030,00	Classificado	santa edvírges santa edvírges		1,70	1.751,00	*
Sabor baunilha com recheio de chocolate. Acondicionado em embalagem individual de 40 gr.									
Lote 025 - Lote 025								12.505,00	
001	6885 Bombom sortido. Caixa com no mínimo 350 grs	UN	1.220,00	Classificado	garoto garoto		10,25	12.505,00	*
com as miniaturas de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado de caramelo e leite maltado, bombom de chocolate com recheio de morango, bombom de chocolate com cobertura de flocos, bombom recheado com coco, wafer coberto com chocolate meio amargo, bombom de chocolate recheado de amendoim caramelizado.									
Lote 027 - Lote 027								12.036,00	
001	3660 Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído	PC	1.770,00	Classificado	cereja cereja		6,80	12.036,00	*



Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 9/2021

Equipiano

Página 10

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global. Embalagem a vácuo, SENDO EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO, EXTERNA TIPO CAIXA contendo todas as informações do produto. Embalagem de 500 gr.									
Lote 029 - Lote 029								1.324,75	
001	712 Caldo de galinha 1,01 kg	PC	175,00	Classificado	apti apti		7,57	1.324,75	*
concentrado em pó, preparado à base de extrato de carne de frango, proteína vegetal hidrolisada, condimentos. Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, acondicionado em embalagem plástica com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.									
Lote 032 - Lote 032								72,40	
001	5746 Caldo de legumes, com 6 tabletes de 57gr	CX	40,00	Classificado	apti apti		1,81	72,40	*
Lote 035 - Lote 035								679,60	
001	4345 Canudo frito (salgado) vazio s/ recheio pacote c/no minimo 36g	PC	40,00	Classificado	ama bene ama bene		16,99	679,60	*
Lote 037 - Lote 037								345,00	
001	791 Chiclete caixa com 100 unid sabor tutti frutti	CX	60,00	Classificado	toffano toffano		5,75	345,00	*
Lote 042 - Lote 042								262,40	
001	7762 Corante líquido vermelho morango 10ML	UN	80,00	Classificado	kremer kremer		3,28	262,40	*
Lote 043 - Lote 043								2.218,50	
001	4349 Creme de cebola, pacote 68 gr.	PC	510,00	Classificado	apti apti		4,35	2.218,50	*
Lote 045 - Lote 045								1.763,20	
001	6377 Doce de abóbora. Caixa com 50 unidades	CX	76,00	Classificado	lazari lazari		23,20	1.763,20	*
Lote 046 - Lote 046								1.558,00	
001	6649 Doce de amendoim tipo paçoca rolha	PC	76,00	Classificado	lazari lazari		20,50	1.558,00	*
embalada individualmente em embalagem plástica ou papel impermeável, cada unidade deve conter no mínimo 18g, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Pacote com 50 unidades.									
Lote 066 - Lote 066								275,00	
001	7166 Goiabada embalagem com 400 gr	UN	50,00	Classificado	val val		5,50	275,00	*
Lote 067 - Lote 067								1.351,90	
001	4355 Goma de mascar	CX	110,00	Classificado	poosh poosh		12,29	1.351,90	*
Com recheio líquido sabor artificial de tutti-frutti, colorida artificialmente.: Açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo vegetal, aromatizante, umectantes: glicerina e triacetina, corante artificial: vermelho 40, acidulante: ácido cítrico. Não contém glúten. Valor energético: 16kcal, Carboidratos: 4g Proteínas: 0g, Gorduras totais: 0g, Gorduras saturadas: 0g, Gorduras trans: 0g, Fibra alimentar: 0g, Sódio: 0mg, Valores diários com base em uma dieta de 2.000 calorias. Embalagem: 1 caixa com 60 unidades individuais Peso líquido: 300g									



Município de Nova Santa Bárbara - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 9/2021

Equipiano

Página:11

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 074 - Lote 074								143,00	
001	701 Macarrão Instantâneo embalagem com 85g de sabores variados.	PC	110,00	Classificado	apti apti		1,30	143,00	*
Lote 092 - Lote 092								4.536,00	
001	6173 Pirulito psicodélico. Colorido artificialmente, tamanho pequeno. Medindo aproximadamente 15 cm de altura, 4,5 cm de diâmetro. Com cabo de plástico ou madeira. Cada unidade deverá estar embalada individualmente com plástico transparente. Pcte com 30 unidades.	PC	180,00	Classificado	toffano toffano		25,20	4.536,00	*
Lote 098 - Lote 098								120,00	
001	6394 Refresco em pó instantâneo. Adoçado. No mínimo 25 gr. Varios sabores.	UN	300,00	Classificado	frutau frutau		0,40	120,00	*
Lote 101 - Lote 101								449,25	
001	5264 Refrigerante 350 ml. Caixa com 12 unidades	CX	15,00	Classificado	refrico refrico		29,95	449,25	*
Lote 103 - Lote 103								342,62	
001	706 Sal refinado Com iodato potássio, conforme legislação, sem umidade, acondicionado embal. polietileno atóxico, 1 kg	PC	463,00	Classificado	uniao uniao		0,74	342,62	*
Lote 110 - Lote 110								300,65	
001	802 Xarope artificial sabor groselha, embalagem de 1 Litro	UN	35,00	Classificado	havaianinha havaianinha		8,59	300,65	*
VALOR TOTAL:								345.259,03	



REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - SRP

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 06/04/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bllcompras.com realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 9/2021**, que tem por objeto é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Credenciou-se para o pregão 07 (sete) empresas. Após a etapa de lances a pregoeira declarou como vencedoras as empresas **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ nº 16.579.174/0001-90, num valor total de **R\$ 9.722,36** (nove mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ nº 37.516.954/0001-61, num valor total de **R\$ 65.146,71** (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, CNPJ nº 40.138.949/0001-77, num valor total de **R\$ 225.509,99** (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e nove reais e noventa e nove centavos) e **VILMAR DE SOUZA DIAS**, CNPJ nº 10.318.911/0001-15, num valor total de **R\$ 44.879,97** (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme ata anexa.

As empresas vencedoras enviaram os documentos relativos à habilitação via Correios, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declaradas **habilitadas**.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participarem de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara 08/04/2021.

Polliny Simere Sotto

Pregoeira

Portaria n° 023/2021

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ ▼

Número documento

16579174000190

Nome

Tipo de Sanção

Todos ▼

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas ▼

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2021 10:56:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**
CNPJ: **16.579.174/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

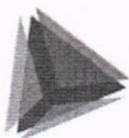
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>
Número documento	<input type="text" value="37516954000161"/>
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	
<input type="text" value="Todos"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2021 10:56:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**
CNPJ: **37.516.954/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

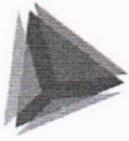
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ ▼

Número documento

40138949000177

Nome

Tipo de Sanção

Todos ▼

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas ▼

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2021 10:57:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
CNPJ: **40.138.949/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>
Número documento	<input type="text" value="10318911000115"/>
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2021 10:57:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VILMAR DE SOUZA DIAS**
CNPJ: **10.318.911/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Processo Administrativo nº 17/2021

Pregão Eletrônico nº 9/2021

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 9/2021, o qual tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de aquisição dos produtos em especial para suprir as escolas municipais, em relação a merenda escolar.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 17 do Decreto nº 5.450/2005) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02 e 17 do Decreto nº 5.450/2005).

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite do Art. 22. Do Decreto nº 5.450/2005: A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

No total, 07 (sete) empresas se credenciaram para disputa por lances, através de sistema eletrônico, junto ao sistema comprasnet. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances das empresas que apresentaram as menores propostas dentro do percentual legal exigido.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com as empresas classificadas, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, não houve manifestação de interesse de interposição de recursos, abrindo-se prazo para envio da documentação de habilitação das empresas participantes e devidamente classificadas, estando habilitadas, lavrou-se mapa final de classificação da empresa vencedora, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

Transcorrido o prazo legal, nenhuma empresa apresentou recurso quanto as fases do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 9/2021, tendo vindo desta forma descrita acima instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 19 de abril de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carmen Cortez Wilcken', is positioned above the printed name.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º 9/2021 - **SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 19/04/2021.

Polliny Simere Sotto

Pregoeira - Portaria n° 023/2021



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 – SRP**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 9/2021**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90, num valor total de **R\$ 9.722,36** (nove mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ n.º 37.516.954/0001-61, num valor total de **R\$ 65.146,71** (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, CNPJ n.º 40.138.949/0001-77, num valor total de **R\$ 225.509,99** (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e nove reais e noventa e nove centavos) e **VILMAR DE SOUZA DIAS**, CNPJ n.º 10.318.911/0001-15, num valor total de **R\$ 44.879,97** (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021**

Objeto: Aquisição de tubos de concreto armado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Tipo: Menor Preço, Por Lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min, do dia 04/05/2021.

Início do Pregão: Dia 04/05/2021, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 68.175,30 (sessenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 19/04/2021.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 – SRP**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e equipamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 20/04/2021 às 08h29min do dia 05/05/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 05/05/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 05/05/2021.

LOCAL: www.blcompras.com

Preço máximo: R\$ 279.511,23 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e onze reais e vinte e três centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 19/04/2021.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 – SRP**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 9/2021**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ nº 16.579.174/0001-90, num valor total de **R\$ 9.722,36** (nove mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ nº 37.516.954/0001-61, num valor total de **R\$ 65.146,71** (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, CNPJ nº 40.138.949/0001-77, num valor total de **R\$ 225.509,99** (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e nove reais e noventa e nove centavos) e **VILMAR DE SOUZA DIAS**, CNPJ nº 10.318.911/0001-15, num valor total de **R\$ 44.879,97** (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021

REF.: Processo de Dispensa de Licitação n.º 9/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **DLL INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.464.862/0001-75, com sede na Rua Álvaro Maravalhas, 594 - CEP: 81270750 - Bairro: CIC, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para impressão de carnês de IPTUS e taxas de renovação de alvarás.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.717,88 (dois mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, ou seja, até 18/05/2021.

SECRETARIA: Secretaria de Administração.

RECURSOS: Secretaria de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/04/2021.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 8/2021 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2021 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2021**, homologado pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, oferecidos pela empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM. E MAT. DE LIMPEZA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90, com endereço à Avenida Benjamim Giavarina, 1097 - CEP: 86210000 - Bairro: Jardim Maria Júlia, Jataizinho/PR, neste ato representada pelo **Sr. Alexandre Sextak Batistela Junior**, inscrito no CPF sob nº. 800.919.849-80, RG nº 131810342, doravante denominado **Beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 9/2021**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 019 - Lote 019	1	7770	Biscoito doce rosquinha de coco SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico),melhorador de farinha (metabissulfito de sódio),emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	TODES CHINI	PCTE	260,00	4,99	1.297,40



LOTE: 033 - Lote 033	1	804	CANELA EM PO 100 gr	CPA	PCTE	120,00	5,13	615,60
LOTE: 062 - Lote 062	1	719	Gelatina em pó. Sabor a definir. Embalagem c/ 85 gramas, caixa com 36 unidades.	LA REND	CX	52,00	34,99	1.819,48
LOTE: 075 - Lote 075	1	3667	Macarrão para sopa tipo letrinha colorido Seca, com ovos, fabricada a partir de matérias- primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com 03 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045gr de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13gr por 100gr. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: Primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido de 500gr.	GALO	PCTE	780,00	3,49	2.722,20
LOTE: 090 - Lote 090	1	759	Pipoca de milho doce Composta de milho canjicado e açúcar. Embalagem de saco de polietileno de 10gr. Fardo com 50 pacotes	MINEIR O	FD	79,00	22,11	1.746,69
LOTE: 107 - Lote 107	1	732	VINAGRE DE ALCOOL COM LIMAO Embalagem de 750 ml	CHENI N	UN	389,00	3,91	1.520,99
TOTAL								9.722,36

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	350	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	520	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	710	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1610	06.001.12.306.0200.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	1620	06.001.12.306.0200.2015	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício



2021	2450	06.005.12.306.0290.2021	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	2460	06.005.12.306.0290.2021	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	2720	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2730	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2970	08.002.10.301.0350.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3260	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3370	09.001.08.244.0390.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3490	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3500	09.002.08.244.0400.2034	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3520	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3700	09.003.08.243.0410.6035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3790	09.003.08.243.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3860	09.004.08.241.0420.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da entrega do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 9/2021. Nenhum pagamento será



efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO****961**

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico N° 9/2021** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis n° 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 20/04/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

962

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

ALEXANDRE
SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:800919849
80

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE SEXTAK
BATISTELA
JUNIOR:80091984980
Dados: 2021.04.20 15:03:23
-03'00'

Alexandre Sextak Batistela Junior

Empresa: Alexandre Sextak Batistela Junior – Comercial de Alimentos e Material de Limpeza - Eireli

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Beneficiária da Ata

Angelita Oliveira Martins Pereira

Chefe de Gabinete - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Odilon Silvestre

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Rosana Ruy de Souza

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Sylmara Aparecida Bontorim Valério

Secretária Municipal de Assistência Social - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 9/2021 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2021 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2021**, homologado pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, oferecidos pela empresa **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 37.516.954/0001-61, com endereço à Rua Barão de Antonina, 401 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, neste ato representada pelo **Sr. Alyson Sidnei Teodoro Antunes**, inscrito no CPF sob nº. 098.246.129-12, RG nº 12.840.023-0, doravante denominado **Beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 9/2021**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	4331	Açúcar Cristal 5 kg Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.	GLOBO	UN	1.360,00	12,40	16.864,00



LOTE: 008 - Lote 008	1	818	Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5%, embal. polietileno atóxico, transparente c/ 5 kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.	NORTE SUL	UN	613,00	20,00	12.260,00
LOTE: 034 - Lote 034	1	819	Canjica branca – tipo 1 Pcte c/ 500 gramas	CAMPO VIVO	UN	620,00	2,50	1.550,00
LOTE: 044 - Lote 044	1	797	Creme de Leite 200 gr	HULALA	UN	250,00	2,40	600,00
LOTE: 053 - Lote 053	1	788	Extrato de tomate, concentrado, tradicional. Embalagem lata de 340 gr	XAVANTE	UN	390,00	1,30	507,00
LOTE: 072 - Lote 072	1	3659	Leite Integral UHT Longa Vida, caixa com 12 embalagens de 01 litro (12x1).	TIROL	CX	405,00	42,50	17.212,50
LOTE: 073 - Lote 073	1	799	Macarrão Ave Maria Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	JOIA	PCTE	190,00	1,90	361,00
LOTE: 076 - Lote 076	1	800	Macarrão parafuso Com ovos, normal, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr aproximadamente. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	JOIA	PCTE	1.010,00	1,90	1.919,00



LOTE: 077 - Lote 077	1	814	Macarrão tipo espaguete seca, com ovos Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, sem adição de corantes. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Tempo de cozimento: 10 minutos. Contendo peso liquido de 500gr.	JOIA	PCTE	185,00	1,90	351,50
LOTE: 079 - Lote 079	1	744	Milho para canjiquinha (quirerinha) Embalagem de 500 gr.	CAMPO VIVO	PCTE	630,00	1,99	1.253,70
LOTE: 083 - Lote 083	1	6167	Mistura para bolo pronta de no mínimo 400g. Sabores: Chocolate, baunilha, laranja, coco, cenoura, fubá, limão, abacaxi, aipim e milho.	ITAIQUARA	UN.	550,00	1,95	1.072,50
LOTE: 100 - Lote 100	1	4370	Refrigerante 2,5 litros - fardo com 06 unidades	PEPSI	FD	259,00	42,59	11.030,81
LOTE: 105 - Lote 105	1	6169	Suco concentrado. Embalagem 500 MI Ingrediente: Água conservadoras, metebissulfato de sódio e benzoato de sódio, acidulantes ácido cítrico. Sabores laranja e maracujá.	DA FRUTA	UN	30,00	5,49	164,70
TOTAL								65.146,71

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	350	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	520	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	710	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1610	06.001.12.306.0200.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	1620	06.001.12.306.0200.2015	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	2450	06.005.12.306.0290.2021	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício



2021	2460	06.005.12.306.0290.2021	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	2720	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2730	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2970	08.002.10.301.0350.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3260	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3370	09.001.08.244.0390.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3400	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3490	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3500	09.002.08.244.0400.2034	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3520	09.002.08.244.0400.2034	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3700	09.003.08.243.0410.6035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3790	09.003.08.243.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3860	09.004.08.241.0420.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da entrega do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 9/2021. Nenhum pagamento será



efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 9/2021** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 20/04/2021.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

ALYSON SIDNEI
TEODORO

Assinado de forma digital por
ALYSON SIDNEI TEODORO
ANTUNES:09824612912
Dados: 2021.04.20 14:00:14 -03'00'

ANTUNES:09824612912

Alyson Sidnei Teodoro Antunes

Empresa: Alyson Sidnei Teodoro Antunes - Comercio de Alimentos e Materiais de Limpeza - Eireli

CNPJ: 37.516.954/0001-61'

Beneficiária da Ata



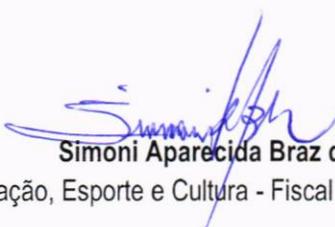
Angelita Oliveira Martins Pereira

Chefe de Gabinete - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Odilon Silvestre

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Rosana Ruy de Souza

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Sylmara Aparecida Bontorim Valério

Secretária Municipal de Assistência Social - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 10/2021 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2021 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2021**, homologado pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, oferecidos pela empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77, com endereço à Rua Monteiro Lobato, 297, 0 Loja 02 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, neste ato representada pelo **Sr. Valdenir Rosa**, inscrito no CPF sob nº. 547.080.799-15, RG nº 39710390, doravante denominado **Beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

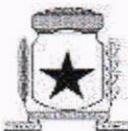
Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 9/2021**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total



LOTE: 001 - Lote 001	1	3966	Achocolatado em pó instantâneo o rótulo deve possuir todas as informações nutricionais, modo de preparo, validade e data de produção, indicações de consumo e conservação. A quantidade indicada deve ser exatamente a medida. Composição: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Sal refinado, soro de leite em pó, aromatizantes, vitaminas A, C e D e vitaminas do complexo B e estabilizante lecitina de soja. Isento de gorduras trans, farinha, sujidades e materiais estranhos. Porção 20g (2 colheres de sopa) = Valor Energético 80 kcal. Embalagem de lata ou pote plástico 400 gramas.	D'mille	UN	1.705,00	2,70	4.603,50
LOTE: 003 - Lote 003	1	4332	Açúcar Refinado 1 kg	Globo	UN	130,00	3,39	440,70
LOTE: 004 - Lote 004	1	4380	Adoçante líquido. Embalagem com 100 ml	Maratá	UN	45,00	5,15	231,75
LOTE: 005 - Lote 005	1	7755	AMEIXA PRETA SECA inteira sem carço, obtidas de frutas maduras, limpas e desidratadas. Pcte 500gr	D'mille	PCTE	30,00	15,04	451,20
LOTE: 006 - Lote 006	1	4335	Amendoim cru embalagem de 500 gr.	D'mille	UN	140,00	8,85	1.239,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	794	Amido de milho embalagem de 1 kg	D'mille	UN	242,00	6,30	1.524,60
LOTE: 009 - Lote 009	1	688	Arroz parboilizado tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5 %, embal. polietileno atóxico, transparente, c/ 5 Kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.	Diamante	UN	1.150,00	21,90	25.185,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	740	Bala mastigável, sabores sortidos, pacote de 600 Gr	Prodasa	PCTE	425,00	4,75	2.018,75
LOTE: 014 - Lote 014	1	5749	Biscoito amanteigado de leite 330 gr. Contendo 3 pacotes individuais	Renata	PCTE	1.230,00	3,75	4.612,50



LOTE: 015 - Lote 015	1	7771	Biscoito cream cracker SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	Liane	PCTE	250,00	4,75	1.187,50
LOTE: 016 - Lote 016	1	7767	Biscoito de leite SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	Liane	PCTE	260,00	4,75	1.235,00
LOTE: 017 - Lote 017	1	7768	Biscoito de MAISENA SEM LACTOSE. Pcte 400 gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	Liane	PCTE	260,00	4,40	1.144,00



LOTE: 018 - Lote 018	1	7769	Biscoito doce rosquinha de chocolate SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	Liane	PCTE	250,00	3,49	872,50
LOTE: 020 - Lote 020	1	5748	Biscoito recheado 335 gr. Sabor a definir	Galo	PCTE	60,00	6,10	366,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	5750	Biscoito, tipo Wafer. Embalagem com no mínimo 140 gr. Sabor a definir	Renata	PCTE	1.180,00	1,69	1.994,20
LOTE: 022 - Lote 022	1	692	Bolacha (biscoito) doce sabor maisena Pacote de 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lectina se soja, fermentos químicos (bicarbonado de amônia e de sódio), acidulante, ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease, (INS 1101 i)	Racine	UN	2.225,00	2,68	5.963,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	691	Bolacha (biscoito) salgado água e sal Pacote com 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, (INS 500 ii), acidulante, ácido láctico (INS 270), melhoradores de farinha protease, (INS 1101 i) metabissulfito de sódio (INS 223), enzima xilanase.	Racine	UN	1.890,00	2,68	5.065,20



LOTE: 026 - Lote 026	1	4338	Bombom, pacote 1kg Embalagem com aproximadamente 47 unidades contendo Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, cacau em pó, soro de leite em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, leite em pó integral, gordura vegetal, avelã, castanha de caju, leite em pó desnatado, fermento químico bicarbonato de sódio.	Sonho Valsa	PCTE	165,00	35,50	5.857,50
LOTE: 028 - Lote 028	1	4339	Caldo de carne com 6 tabletes de 57gr	Apti	UN	105,00	1,85	194,25
LOTE: 030 - Lote 030	1	4340	Caldo de Galinha, com 12 tabletes de 114gr	Apti	UN	65,00	2,00	130,00
LOTE: 031 - Lote 031	1	4341	Caldo de Galinha, com 6 tabletes de 57gr	Apti	UN	40,00	1,80	72,00
LOTE: 036 - Lote 036	1	697	Chá mate folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão. Caixa com no mínimo 200gr	D'mille	CX	1.480,00	2,45	3.626,00
LOTE: 038 - Lote 038	1	7757	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes. Pcte 200 gr	Apti	PCTE	105,00	11,50	1.207,50
LOTE: 039 - Lote 039	1	7763	Chocolate granulado 500g	Dona Jura	UN	100,00	7,59	759,00
LOTE: 040 - Lote 040	1	718	Coco Ralado, pacote 100 gramas Ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Sem adição de açúcar.	D'mille	PCTE	295,00	2,30	678,50
LOTE: 041 - Lote 041	1	723	Colorau (colorífico) em pó pacote c/ 500 gramas.	D'mille	PCTE	278,00	4,10	1.139,80
LOTE: 047 - Lote 047	1	6378	Doce de leite. Caixa com 50 unidades no mínimo 20 gr cada doce	Bonn	CX	76,00	20,60	1.565,60
LOTE: 048 - Lote 048	1	792	Doce de leite. Pote de 400gr Ingredientes: Leite, açúcar, amido de milho, bicarbonato de sódio INS 500ii, conservante sorbato de potássio INS 202 e enzima lactase. Não Contém Glúten	Da Serra	UN	250,00	4,95	1.237,50
LOTE: 049 - Lote 049	1	6379	Doce teta de nega. Caixa com 50 unidades	Bonn	CX	76,00	22,95	1.744,20



LOTE: 050 - Lote 050	1	4353	Ervilha 200 gr Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 200 gr, impresso as identificações completas exigidas por lei.	Goiás Verde	LATA	140,00	2,10	294,00
LOTE: 051 - Lote 051	1	4352	Ervilha lata com 2 Kg. Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 2 kg, impresso as identificações completas exigidas por lei.	Goiás Verde	LATA	80,00	16,90	1.352,00
LOTE: 052 - Lote 052	1	3662	Extrato de tomate, concentrado, tradicional, com no mínimo 840 gramas.	D'Ajuda	UN	575,00	5,99	3.444,25
LOTE: 054 - Lote 054	1	756	Farinha de Mandioca torrada tipo biju Pacote em polipropileno com 1 kg	Amafil	PCTE	206,00	5,90	1.215,40
LOTE: 055 - Lote 055	1	812	Farinha de milho amarelo em Flocos tipo biju Embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 500g	D'mille	PCTE	641,00	3,10	1.987,10
LOTE: 056 - Lote 056	1	716	Farinha de trigo especial c/ 5 Kg Produto composto de 100% farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém Glúten.	Spessatto	PCTE	364,00	17,00	6.188,00



LOTE: 057 - Lote 057	1	764	Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	Coradinh o	PCTE	2.361,00	6,35	14.992,35
LOTE: 058 - Lote 058	1	762	Fermento biológico seco Utilizado para panificação. Acondicionado em sachets de 10 (dez)gramas. (caixa com 48x 10gr)	Atalaia	CX	56,00	49,99	2.799,44
LOTE: 059 - Lote 059	1	708	Fermento em pó químico, embalagem de 100 gr.	D'mille	UN	457,00	1,85	845,45
LOTE: 060 - Lote 060	1	5261	Flocos de milho açucarado Ingredientes: Milho, açúcar, extrato de malte, sal, estabilizante, lecitina de soja, vitaminas: A, B1, B2, B12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco. Contém glúten. Peso líquido 1 kg.	Alca Foods	UN	1.070,00	13,50	14.445,00
LOTE: 061 - Lote 061	1	3666	Fubá de milho amarelo Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg.	Zanin	PCTE	901,00	2,70	2.432,70
LOTE: 063 - Lote 063	1	7165	Geléia 250 gr. Sabor a definir	Áurea	UN	40,00	4,90	196,00
LOTE: 064 - Lote 064	1	737	Gêneros alimentícios a base de farinha de arroz Composição farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas.	All Nutri	UN	500,00	9,20	4.600,00